



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 316 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a composição da Sociedade Civil, elencada no art. 21, II, e acrescenta o §9º, ambos da Lei nº 314, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Igarapé do Meio/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 30, I, da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a composição da “Sociedade Civil”, elencada no art. 21, II, e acrescenta o §9º, ambos da Lei nº 314, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Igarapé do Meio/MA e dá outras providências.

Art. 2º. O art. 21, inciso II, da Lei nº 314, de 23 de agosto de 2021, passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 21 – (...)

II – Da Sociedade Civil:

- a) 02 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
- b) 02 (dois) Representantes das entidades e organizações de Assistência Social;
- c) 02 (dois) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social.

(...)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

§9º No caso de não apresentação de candidatos dos segmentos de entidades e organizações de Assistência Social, conforme determina o art. 3º da LOAS e Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, o Conselho poderá deliberar sobre a ampliação das vagas para o segmento Representantes dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social.

Art. 3º. Permanecem inalterados as demais disposições da Lei nº 314, de 23 de agosto de 2021.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, 29 de outubro de 2021.


José Almeida de Sousa
Prefeito Municipal